

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

ATA DE HABILITAÇÃO

Protocolo:	25.135.515-0
Processo licitatório:	Concorrência Eletrônica 01/2026/AMEP - 013/2026/GMS – 90013/2026/PNCP – UASG 930373
Objeto:	Contratação de empresa especializada para apoio geométrico da obra de pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre os Municípios de São José dos Pinhais e Mandirituba, localizada na Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, com extensão total de 26,61 Km

Conforme registrado na Ata de Julgamento da Proposta de Preço (Mov. 81), a proposta apresentada pela licitante **QUADRAT INCORPORACAO E GEOTECNOLOGIAS LTDA**, foi considerada **ACEITA**, com a proposta final no valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) (Mov. 69).

Dando continuidade ao rito processual, o sistema Compras.gov iniciou automaticamente a fase de habilitação e o período de intenção de recurso na data de 12 (doze) de março de 2026, às 14h30.

Conforme o item 8 das Condições Gerais da Concorrência Eletrônica e Anexo XV – “Documentos de Habilitação”, este Agente de Contratação estabeleceu o prazo de 02 (dois) dias úteis para envio da documentação. A licitante QUADRAT foi notificada via *chat* que o prazo final para o envio dos documentos se encerraria em 16 (dezesesseis) de março de 2026, às 15h00, permanecendo a sessão suspensa até o recebimento dos arquivos, que ocorreu dentro do período estipulado.

A documentação de habilitação (jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação-técnica) recebida pela Administração encontra-se incluída nas Movimentações 82 a 107 deste protocolo.

I. DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL (item 1.1 do Anexo XV)

Verificou-se a apresentação do Certificado de Registro Cadastral do SICAF, em concordância com o item 1.1 do Anexo XV do Edital, conforme disposto abaixo:

Quadro 1 – Certificado de Registro Cadastral

ITEM	Situação	Fls.
Certificado de registro cadastral.	OK	504

Em acréscimo, o Agente de Contratação promoveu consulta à plataforma SICAF, verificando a situação do fornecedor, atestando a regularidade cadastral. Portanto, os documentos apresentados referente ao item 1.1 do Anexo XV encontram-se de acordo com as exigências editalícias.

II. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (item 1.2 do Anexo XV)

Foram analisados os documentos de habilitação jurídica, quanto à sua apresentação e validade, em concordância com o item 1.2 do Anexo XV do Edital, conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – Habilitação Jurídica

ITEM	Situação	Fls.
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.	OK	505 - 509
Procuração do representante do licitante.	OK	510 - 514

Assim, atestou-se que os documentos referentes ao item 1.2 do Anexo XV foram apresentados de acordo com as exigências do Edital.

III. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (item 1.3 do Anexo XV)

O Agente de Contratação promoveu a verificação dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista, verificando o atendimento ao Edital quanto à apresentação e validade dos documentos, conforme quadro abaixo:

Quadro 3 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

ITEM	Situação	Fls.
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).	OK	516
Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.	OK	520
Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias).	OK	517
Certidões de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná).	OK	518
Certidões de regularidade com a Fazenda Municipal.	OK	519
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK	521

Declaração do cumprimento do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.	OK	554
---	----	-----

Portanto, todos os documentos apresentados referente ao item 1.3 do Anexo XV encontram-se de acordo com as exigências editalícias

IV. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (item 1.4 do Anexo XV)

Na sequência, foram conferidos os documentos relativos à habilitação econômico-financeira. Verificou-se o atendimento às condições editalícias, quanto à apresentação dos documentos, à concordância com os modelos do Edital e aos valores exigidos.

Quadro 4 – Habilitação Econômico-Financeira

ITEM	Situação	Fls.
Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor Judicial da sede do Licitante.	OK	522
Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.	OK	523 - 532
Comprovação da situação financeira, através dos Índices de Liquidez Corrente (ILC), Liquidez Geral (ILG), Índice de Grau de Endividamento (IGE) e Disponibilidade Financeira Operacional, com memorial de cálculo.	OK	534
Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Capacidade Operacional Financeira (Anexo VIII).	OK	533 - 535
Comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 35.662,78 (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).	OK	529

Desse modo, verificou-se que os documentos apresentados referente ao item 1.4 do Anexo XV atendem as exigências do Edital.

V. DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (item 1.5 do Anexo XV)

A capacidade técnica operacional foi comprovada através da apresentação das Certidões de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). Quanto a capacidade técnica profissional foi solicitada a apresentação de Declaração de Responsabilidade assinada pelos profissionais que executarão os serviços, detentores dos Acervos de Responsabilidade Técnica e comprovação de vínculo com a licitante, conforme exigido no Edital:

Quadro 5 – Qualificação Técnica

ITEM	Situação	Fls.
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a Regularidade da Licitante junto ao CREA e/ou CAU.	OK	536 - 537
Inscrição ou registro dos profissionais, expedido pelo CREA e/ou CAU.	OK	538 - 539
Comprovação de vínculo entre o Responsável Técnico pela execução do objeto deste edital com a licitante.	OK	536 - 537
Declaração de Responsabilidade Técnica, assinada pelos profissionais detentores dos Acervos de Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços (Anexo V).	OK	540
Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características com o objeto da licitação - execução de levantamento topográfico, com quantidade total mínima de 138.000 m².	OK	542 - 544

Dessa forma, verificou-se que, relativo à capacidade técnica e operacional, foram atendidas as exigências do Edital.

VI. DEMAIS DOCUMENTOS (item 1.5.2.2 do Anexo XV)

Foram verificados os documentos solicitados no item 1.5.2.2 do Anexo XV do Edital, conforme quadro a seguir:

Quadro 6 – Declarações

ITEM	Situação	Fls.
Declaração de Cumprimento de Exigências Legais e Constitucionais (Anexo VI).	OK	553 - 554
Declaração LGPD (Anexo XVI).	OK	556
Termo de Ciência das Condições Locais (vistoria) (Anexo VII).	OK	541
Declaração de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (Anexo XVII)	OK	557
Comprovante da condição de ME/EPP, se for o caso. Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente.	OK	515

Todos os documentos do Quadro 6 foram avaliados quanto a sua apresentação, à concordância com os modelos do Edital e quanto à sua validade, estando todos de acordo com as exigências.

Após análise de todo o acervo documental apresentado, atestou-se que o licitante cumpriu integralmente as exigências do Edital de Concorrência Eletrônica 01/2026/AMEP - 013/2026/GMS – 90013/2026/PNCP. Portanto, a licitante **QUADRAT INCORPORACAO E GEOTECNOLOGIAS LTDA**, CNPJ 45.905.226/0001-70, resta **HABILITADA**.

Em sessão pública realizada no dia 17 (dezessete) de março de 2026, com início às 17h00min, ficou declarada a habilitação da licitante, sendo aberto na sequência o período para manifestação de intenção de recurso, nos termos da legislação.

Todos os documentos encaminhados pela licitante encontram-se para consulta pública no sistema eletrônico Compras.gov, bem como devidamente instruídos no presente protocolo administrativo.

Curitiba/PR, *datado e assinado digitalmente*.

Francieli Hang Telli

Agente de Contratação



ePROTOCOLO



Documento: **CE0126_AtadeHabilitacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 17/03/2026 17:13 Local: AMEP/UTLC.

Inserido ao protocolo **25.135.515-0** por: **Francielli Hang Telli** em: 17/03/2026 17:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: